



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 985, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.119094/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4828, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 12/11/2018 a 19/12/2019 (403 dias), com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO